



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 01/2017

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 01/2017 em sua cláusula quinta (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002757/2018**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, em **R\$ 20.055,89** (vinte mil cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a *ancoragem e desmonte de blocos rochosos, colocação de barreiras dinâmicas de proteção, limpeza sobre o talude rochoso nos pontos de intervenção, perfuração na matriz rochosa para ancoragem dos montantes da tela de proteção – na rua são Paulo, nº 121 e 122 – ponta d'areia, no Município de Niterói/RJ*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 10 de outubro de 2018.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA EMPRESA:


Olivalter Viegas de Oliveira
Sócio

Olivalter Viegas de Oliveira
Engº Civil
CREA 177-D/PB